



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA DO CONDE



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO 2022**



N.
E
S
W
Portugal
(pequeno)
P.
area
P

Introdução

Estamos no início de um novo mandato autárquico. A vontade soberana dos Vilacondenses determinou que houvesse uma mudança política na direção dos destinos do nosso Município. Tendo isto em conta, afigura-se como fundamental que o novo Executivo Municipal, a par das grandes linhas das Opções do Plano, também dê a conhecer o alcance da sua Missão, as linhas gerais da sua Visão e o universo de Valores pelos quais se vai reger.

É esta introdução às Grandes Opções do Plano que, antes de mais, aqui trazemos.

Vila do Conde é um grande concelho com cerca de 81.000 habitantes, estendido por uma área territorial de quase 150 km², estando organizado administrativamente em 21 freguesias e uniões de freguesias.

A nossa localização, a cerca de 15 minutos do porto de Leixões e do aeroporto internacional Francisco Sá Carneiro, é privilegiada para a instalação de empresas, designadamente as exportadoras. A rede de autoestradas facilita as ligações ao País, à Galiza e à Europa. O metropolitano é um transporte estrutural de qualidade e rapidez.

Os 18 quilómetros de frente atlântica dão ao concelho uma dimensão turística a desenvolver, de forma sustentada, e constituem uma oportunidade, ainda não explorada, para as novas indústrias do mar.

O nosso setor pesqueiro, no seu todo, é de comprovada relevância nacional, e está sediada, em Caxinas e Poça da Barca, aquela que é considerada a maior comunidade piscatória portuguesa.

A qualidade agrícola, a tradição rural, e a dinâmica dos nossos agricultores e produtores, evidenciam um potencial para a agricultura de grande relevo.

A indústria, o comércio e os serviços apresentam uma dinâmica assinalável, que foi afetada pela crise pandémica que atravessamos, mas que revela sinais promissores de retoma e regeneração.

(Assinatura)

Também a beleza campestre de muitos dos recantos das nossas freguesias, e as condições naturais dos cursos de água que atravessam várias delas, são potenciadoras da qualidade de vida das populações e um fator a ter conta no desenvolvimento harmonioso das capacidades atrativas do concelho.

A história e a monumentalidade patrimonial da cidade e do concelho são de uma riqueza reconhecidamente valiosa, e são, por si só, um motor importante de captação de fluxos turísticos de diversas naturezas, que contribuem para o engrandecimento de Vila do Conde e para o desenvolvimento da economia local.

A realidade e as potencialidades do concelho, em que o elemento mais relevante é constituído pelas pessoas, e pelas suas características empreendedoras, bairristas e hospitaleiras, são desafiadoras para uma estratégia de desenvolvimento sustentado e de qualidade de vida.

Mas podemos, e devemos, chegar mais longe.

Existem dificuldades, carências e problemas à espera de respostas, nomeadamente nas infraestruturas e equipamentos básicos, podendo aqui sublinhar-se uma parte das preocupações existentes:

- A rede viária do concelho, e de ligação entre freguesias, está careniada de uma intervenção significativa, assim como estão em falta novos atravessamentos rodoviários e pedonais dos cursos de água, nomeadamente uma nova ponte rodoviária sobre o rio Ave.
- Também na habitação, são manifestas as carências para as jovens famílias da classe média e para os mais carenciados, pelo que, em nome da equidade social, urge avançar com medidas rápidas e concretas nesta área.
- A nível da mobilidade e do ambiente, são notórias as insuficiências do que tem vindo a ser feito, pelo que, também aqui, importa refletir sobre os passos a dar no sentido da incrementação da mobilidade sustentável e de políticas amigas do ambiente.
- Tem, igualmente, de ser ponderada a gestão para a população de um sistema de abastecimento de água potável, que assegure o direito e a capacidade de acesso ao mesmo de toda a população, em termos justos, bem como social e economicamente.

equilibrados e sustentáveis, aqui se devendo também relevar as questões do saneamento e dos resíduos.

- Estando num tempo da desmaterialização e das novas tecnologias, têm de ser adotadas medidas, e envidados notórios esforços, no sentido de assegurar uma necessária, progressiva e incontornável transição digital.

1. Contextualização: Missão, Visão e Valores

As Grandes Opções do Plano respondem e enquadram a Missão, a Visão, os Valores, e também os eixos estratégicos, em face dos objetivos da Câmara Municipal como território e comunidade.

Nesta dinâmica, têm de estar envolvidos, logo à partida, os colaboradores municipais e os responsáveis políticos eleitos pelos Vilacondenses como seus representantes, a que se juntam o universo associativo e institucional, as escolas, os parceiros económicos e sociais, bem como os serviços desconcentrados do Estado, no seguimento do atual processo de descentralização de competências.

Não podemos alhear-nos do mundo em mudança e da transformação acelerada com que nos deparamos, numa altura onde o fenómeno pandémico tem vindo a pôr em causa conceitos e modos de funcionamento que se julgavam imutáveis.

Um mundo em que as economias e os povos continuarão as dinâmicas de globalização e de interdependência, com choques de culturas e com impactos imprevisíveis nas empresas e na vida das comunidades.

Um mundo em que o capital financeiro merecerá cada vez mais desconfiança, na justa medida em que secundarize os valores humanos, sociais e ambientais.

Um mundo onde as ameaças das mudanças climáticas se exprimem em fenómenos extremos e na degeneração progressiva do planeta.

Um mundo em que se afigura como altamente improvável a capacidade de controlar as dinâmicas de uma sociedade aberta onde cada vez mais contam os valores pós-materiais.

Um mundo cada vez mais conectado, onde as distâncias se medem em tempo que, com a implantação do digital, tende a desaparecer.

N.
PL
AP
ZG
JL
MP
Geikots
R.
AV
AG

Um mundo em que se exige equilíbrio e coesão social, mas onde aumentam as desigualdades sociais, económicas e culturais.

Tem de ser tido em conta o que somos como Concelho, através de uma configuração transversal devidamente identificada, onde se contemplem a resolução de problemas estruturais que melhorem as condições de vida dos Vilacondenses, e na qual não deixem de ser ponderados fatores de particular acuidade, como o envelhecimento da população e a diminuição da taxa da natalidade.

As Grandes Opções do Plano não podem também deixar de ter em conta a realidade dos recursos disponíveis na Câmara Municipal, zelando para que os mesmos não deixem de ser maximamente aproveitados, num exercício de equilíbrio entre receitas e despesas, em gestão altamente criteriosa, num processo em que não se deixe ainda de privilegiar a estruturação de ferramentas estratégicas complementares de planeamento, como a Agenda Estratégica 2020-2030, que deve assegurar o máximo de participação dos cidadãos para que a sua implementação seja efetivamente abrangente.

1.1 - Missão

Vila do Conde deve assumir o objetivo de ser o melhor dos territórios para se viver, trabalhar, estudar, investir e visitar. Nesta perspetiva, tem de priorizar a missão de garantir aos seus cidadãos a melhor qualidade de vida possível, num contexto de desenvolvimento socioeconómico sustentável, atrativo e harmonioso.

A primeira razão de ser da Câmara Municipal são as diversas comunidades distribuídas pelo território. Para isso, tem de criar condições para servir os cidadãos e ir ao encontro das suas necessidades e expetativas, enquanto indivíduos e membros ativos da comunidade Vilacondense.

1.2 - Visão

A Câmara Municipal assume o desiderato de ser uma organização moderna, dinâmica e rigorosa, atualizada com as novas exigências, assumindo uma gestão rápida, inteligente e transparente, cumprindo as missões que a Lei lhe confere e, em simultâneo, incentivando os Vilacondenses a participarem e a serem parte do futuro coletivo que se objetiva construir.

Deve ser preservado o valioso legado histórico e a preservação das melhores tradições, mas também não deve ser descurada a projeção futura do Concelho, numa constante adaptação às rápidas e incontornáveis mutações do mundo atual.

1.3 - Valores

No exercício das suas responsabilidades e competências legais, para cumprir com aquilo que a cidadania dela espera, a Câmara Municipal orienta-se por princípios e valores que defende e promove, baseados na tradição e na cultura, assentes na moral e na ética, e no absoluto respeito pelos direitos dos munícipes. A Câmara Municipal é e atua como pessoa de bem.

1.3.1 Respeito

É um valor inerente à consideração pelo que deve ser uma Câmara Municipal, com as suas funções públicas e opções políticas, pela aceitação da pluralidade de opiniões, e pelo dever dos cidadãos de acatamento voluntário das normas fixadas pelo Município, associado ao cumprimento dos deveres que cada um tem perante a sociedade.

1.3.2 Solidariedade ativa

As pessoas que, em conjunto, partilham a identidade sociocultural do mesmo território, precisam de uma atitude de abertura aos outros, num clima de partilha e fraternidade, que exige uma atenção especial aos que, esporádica ou permanentemente, se encontram mais fragilizados. A solidariedade é essencial à cidadania. Uma comunidade solidária é equilibrada e feliz. A solidariedade ativa pressupõe a generosidade e a liberdade de ação.

A Câmara Municipal defende e pratica esta solidariedade ativa, numa lógica de coesão territorial social e económica e de combate a todas as formas de exclusão.

1.3.3 Integridade

Inclui o dever de honestidade numa perspetiva ética e prática por parte dos eleitos, dos funcionários e de todos os envolvidos com o Município. A integridade sustenta a confiança entre governantes e governados. É um valor fundamental na *praxis* democrática do Município.

1.3.4 Excelência

A excelência exige o máximo de rigor, perfeição e competência. Explica o objetivo de garantir sempre aos cidadãos o melhor possível, no âmbito dos direitos que estão consagrados. Nesta perspetiva, a excelência é algo que se procura constantemente, num percurso progressivo de obtenção dos índices exigíveis a um serviço público eficiente, funcional e colaborativo.

1.3.5 Equidade

Tem de se atribuir a cada ser humano aquilo que lhe é devido. Exige-se tratar igual o que é semelhante e tratar de modo diferente o que de facto é diferente. Visa assegurar a igualdade de oportunidades. É sinónimo de imparcialidade e de justiça.

1.3.6 Coopetição

A competitividade entre municípios e territórios é indispensável nas dinâmicas de afirmação e de desenvolvimento. A competitividade sem cooperação reflete egoísmo exacerbado e provoca isolacionismo. Competir e simultaneamente cooperar é o desafio que se impõe e que a palavra coopetição transmite. A coopetição é um princípio essencial das novas teorias estratégicas.

1.3.7 Proximidade e subsidiariedade

O exercício do poder de forma majestática tem pouco ou nenhum sentido em democracia. Os eleitos são os representantes do povo soberano e como tal devem manter uma relação de proximidade junto deste e prestar contas das suas opções e ações.

A subsidiariedade diz-nos que o poder deve ser exercido pelo patamar mais próximo dos cidadãos. Este é o princípio que justifica e exige a descentralização.

1.3.8 Inovação

Vivemos numa sociedade em mudança contínua. Antecipar ou acompanhar as mudanças é um processo com elementos novos que se designa de inovação. Este princípio que também deve ser encarado como um elemento da cultura organizacional é imprescindível na sociedade. Atua na vida e gestão das organizações. É um valor que surge associado ao princípio da adaptabilidade.

1.3.9 Transparéncia

Pode definir-se como algo que deixa passar a luz com total nitidez. A transparéncia significa que na gestão e ação da Câmara Municipal tudo é conhecido. Não existem coisas escondidas ou opacas. A transparéncia é condição de confiança dos cidadãos no poder político e na administração pública. O princípio da transparéncia obriga a uma gestão aberta perante o Estado e perante os Cidadãos. A transparéncia resulta em credibilidade e incentiva os cidadãos a participarem na vida do seu Município.

1.3.10 Coerência entre valores, ideias, sentimentos e ações

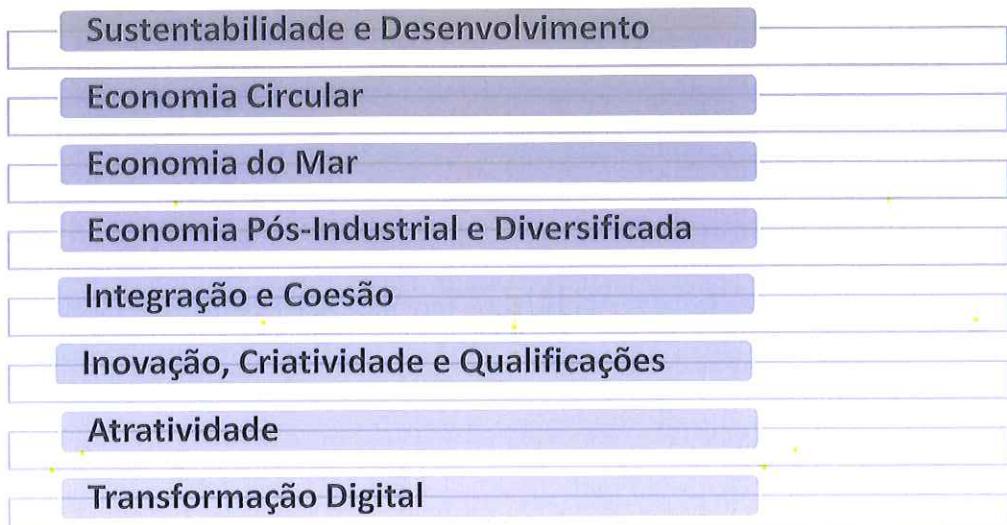
A coerência é pilar de confiança e credibilidade. Significa uma atuação respeitadora da missão, visão, valores e dá significado à estratégia de atuação. Harmoniza as partes com o todo e evita as contradições. Facilita a comunicação e a afirmação da imagem.

Mais em concreto, a Lei nº 51/2018 de 16 de agosto prevê um conjunto de princípios que são tidos em conta nas GOP e no Orçamento, bem como alguns outros, que se podem considerar de boa gestão, nomeadamente:

- **Princípio da legalidade** referente à adequação da atividade financeira da Câmara à Constituição da República, às Leis Nacionais e às Normas da União Europeia e outras Regras aplicáveis.
- **Princípio da estabilidade orçamental** que nos impõe um orçamento com sustentabilidade financeira e gestão equilibrada do mesmo. Este princípio leva-nos a garantir que não hipotecaremos o futuro com decisões do presente.
- **Princípio da anualidade e plurianualidade** que nos obriga ao Orçamento anual coincidente com ano civil e a definir verbas para investimentos plurianuais. Ao decidirmos que o Orçamento entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2022, estamos a cumprir este princípio.
- **Princípios da unidade, universalidade e equilíbrio** constituem indicações do rigor que exigimos no Orçamento, como a inscrição de todas as despesas e receitas num só documento, a apresentação distinta das despesas e das receitas sem contradições e compensações e a igualdade nos valores das receitas e despesas, por seção e no global.

2. Eixos estratégicos

Definidos os conceitos relativos à Missão, à Visão, aos Valores, e aos Princípios, têm de se selecionar os caminhos estratégicos que se pretende percorrer. Caminhos que nos aproximem do futuro desejado, ou seja, dos objetivos que a Missão e Visão anunciam. Caminhos que nos conduzam aos objetivos que definimos.



• Sustentabilidade e Desenvolvimento

Crescer e desenvolver sem comprometer o futuro do planeta, na parte que nos diz respeito. Crescer e desenvolver de modo multidimensional e plurisectorial. Crescer e desenvolver com vista à qualidade de vida e à felicidade dos que vivem no Concelho. Há a exigência de uma aposta num modelo de sociedade justa e humanista, capaz de resistir à tentação do “progresso” imediato e a todo o custo, sem ter em conta eventuais consequências negativas no médio e longo prazos.

O desenvolvimento sustentável exige a defesa dos ecossistemas e recursos naturais do Concelho. Pressupõe a promoção da igualdade social para garantir que todos os membros da comunidade têm acesso aos recursos essenciais a uma vida digna e feliz. Garante que todas as atividades sociais e económicas trazem benefícios para os seres humanos e para o ambiente.

• Economia Circular

Liga de forma sistémica os estados do ciclo de vida de um bem, produto ou serviço, garantindo a eficiência na sua utilização para diminuir ou eliminar o impacto negativo no ambiente. Propõe repensar os modos de produção e do uso dos recursos para eliminar desperdícios e prejuízos para o ambiente. Contrapõe com a economia baseada no descartável e no desperdício.

• Economia do Mar

Com relevo para as pescas, que têm uma forte tradição no concelho, e cujas atividades sentem necessidade de um processo de modernização e de novas etapas de desenvolvimento, sempre com base num crescimento equilibrado e sustentável.

Além da atividade pesqueira, e dos setores que lhe estão adjacentes, têm também de ser consideradas outras atividades, como a aquicultura, as indústrias de construção naval, o turismo ligado ao mar e ao litoral e sobretudo as energias renováveis a partir das ondas, dos ventos e do sol.

Todas estas atividades económicas devem respeitar o meio ambiente, numa perspetiva de sustentabilidade. Os 18 quilómetros de frente atlântica do concelho são um desafio relevante a ter em conta, e onde ainda há muito a fazer.

• Economia Pós-Industrial

A sociedade e economia pós-industrial são as que superam o domínio do setor socioeconómico da indústria tradicional. A predominância da Internet e das tecnologias digitais indicam um futuro em que as atividades criativas, a produção do conhecimento, as indústrias do lazer e a globalização superarão a indústria que se impôs como dominante na área económica a partir do século XVIII até ao fim do século XX.

As alterações climáticas, hoje com fenómenos extremos, são um dos aspectos negativos da indústria tradicional, que continua a ter o seu espaço na economia, mas que está em vias de ser substituída. É um processo difícil, uma vez que, a par da transformação económica, importa ter em conta as mudanças sociais que esta implica.

N.
SW
B
S
Vb
MR
Capixabas
PP
deau
JF

No Concelho de Vila do Conde, pretende-se atrair investimentos e empresas industriais. É necessário requalificar e expandir as zonas de atividade económica. Têm de ser criadas boas condições para o desenvolvimento das nossas empresas, que são um fator de riqueza e de criação de empregos de qualidade, capazes de atrair e enquadrar os mais jovens e mais bem formados.

- **Integração e Coesão**

São objetivos de políticas públicas. E são verdadeiramente estratégicos, porquanto se assumem como pilares de uma sociedade equilibrada, igualitária, solidária, realizada e feliz. Combater todos os tipos de exclusão socioeconómica, e assegurar a integração de todos na vida social, é uma missão determinante. Este eixo estratégico deve estar presente em todas as áreas de ação do Município. Entre outras, na educação e na cultura; na ação social e no desporto; na promoção do ambiente e na economia.

- **Inovação e Criatividade**

Acompanhar e antecipar as mudanças sociais, culturais e económicas é um objetivo que exige uma estratégia de inovação e criatividade.

Inovação que passa pela globalização e pela webização do território, da comunidade e das suas atividades socioeconómicas. O e-commerce local é um desafio de inovação comercial, e também de resposta às crises de estagnação e atraso económico. A glocalização exige estratégias de inovação e criatividade, que potenciem a dimensão local no processo global.

- **Atratividade**

Atrair pessoas, investimentos, empregos e eventos de dimensão regional nacional e internacional é um eixo estratégico essencial ao desenvolvimento sustentado que se pretende. As condições endógenas e exógenas do território e da comunidade devem ser tidas em conta para promover a atratividade. As condições já existentes, há que acrescentar outras que fomentem esta atração pelo nosso Concelho.

• Transformação Digital

A transformação digital assume uma importância semelhante à introdução da máquina na revolução industrial.

É um eixo fundamental das novas formas de governar, de gerir e trabalhar. É determinante nos setores públicos e privados da organização da sociedade. Interessa à indústria e aos serviços. Para avançar precisa de pessoas mais bem preparadas em termos de conhecimentos e qualificações tecnológicas.

Apanhar o comboio da digitalização é rumar ao futuro.

3. Agenda 2020-2030

Em tempo recente, foi apresentada uma proposta feita por uma empresa externa para elaboração de uma estratégia para uma década. Foi positiva a ideia que lhe esteve subjacente, mas os poucos resultados conseguidos foram totalmente ineficientes e inconclusivos, revelando-se, em boa verdade, absolutamente inúteis.

A seu tempo, o trabalho deve ser reatado, e desenvolvido de uma forma estruturada e maximamente participada, com uma adesão ativa das instituições, do movimento associativo, do tecido empresarial, das empresas, das autarquias e dos Vilacondenses.

Pela importância de um processo desta natureza, que venha a constituir-se com um instrumento fundamental na elaboração de uma agenda para uma década, terá de se recuperar o processo e dinamizá-la em novos e revigorados moldes, por forma a que os resultados vão ao encontro das preocupações e anseios dos Vilacondenses.

Concluindo:

Nesta fase inicial do mandato, e conforme já ficou dito, entendemos enquadrar as Grandes Opções do Plano com as nossas ideias gerais sobre a Missão, a Visão, os Valores e os Eixos Estratégicos do nosso Município. Com isso, estamos a inovar e a contribuir para que o papel da Câmara Municipal possa ser mais integrado e eficiente clarificando um conjunto de objetivos e de caminhos a seguir.

Com este documento, e com o que lhe segue, estamos certos de que, perante os recursos existentes e não obstante as grandes limitações orçamentais a que estaremos sujeitos em 2022, estamos a defender os interesses de Vila do Conde e dos Vilacondenses, nas diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila do Conde, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa

Vítor Costa, Prof. Doutor

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano do Plano para o ano de 2022, com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, são elaborados num ambiente social particularmente difícil, com a atual crise pandémica do COVID-19, a necessidade de apoio social dos municípios, também no âmbito da Saúde e da Educação, sem olvidar os compromissos anteriormente assumidos e as alterações de estratégias e objetivos, resultantes das últimas eleições autárquicas.

Neste contexto, o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, e o Orçamento Municipal para 2022, está condicionado por vários fatores:

- 1 – A previsão obrigatória dos encargos com despesas com pessoal;
- 2 – A previsão obrigatória de encargos com aquisição de bens e serviços, inerentes ao funcionamento corrente do Município.
- 3 – O reforço da componente do apoio social às famílias, no âmbito da Educação e da Saúde, nos termos dos Regulamentos Municipais a aprovar e em vigor.
- 4 – A previsão obrigatória dos encargos assumidos no âmbito da Eficiência Energética.
- 5 – A previsão obrigatória dos compromissos anuais e plurianuais assumidos com investimentos municipais, ainda não executados.
- 6 – O ajustamento da receita municipal ao nível dos impostos municipais e das taxas e tarifas municipais, com a descida ligeira do IMI.
- 7 – A previsão das receitas provenientes do OGE em 2021, conforme valores inscritos na última proposta de orçamento de Estado para 2022, apesar de não aprovado, sem prejuízo dos ajustamentos supervenientes a que houver lugar.
- 8 – A previsão orçamental de receitas provenientes da execução de projetos com candidaturas aprovadas por programas e fundos comunitários no valor aproximado de 4.000.000,00 euros, valor que, em caso algum será ultrapassado, sofrendo alterações anormais das circunstâncias que possam viabilizar novas

(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page)

candidaturas, com aprovação e execução dentro do exercício económico de 2022, não sendo legalmente possível a orçamentação de receita proveniente de fundos e programas comunitários, não abrangidos por candidaturas devidamente aprovadas.

Neste sentido o valor orçamentado para 2022, na ordem de 4.000.000,00 euros, fica muito aquém do valor de receita inscrito no orçamento municipal de 2021, em vigor, de 9.850.000,00 euros, muito superior à previsão das candidaturas aprovadas, para execução em 2021, sendo que até 10/12/2021, apenas tinham sido recebidos 2.969.880,20 euros, o que permitiu um empolamento orçamental de receitas, bem como um empolamento no cálculo dos fundos disponíveis, sem sustentabilidade real e efetiva, que permitiu contratualizar e assumir compromissos com investimentos com reduzida participação comunitária ou sem qualquer comparticipação, nomeadamente:

a) **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS –**

MULTIUSOS:

- valor do contrato:	4.873.483,49 euros c/IVA
- comparticipação comunitária aprovada: euros	588.235,29
- valor executado e pago até 30/11/2021:	2.453.769,11 euros
- compromissos assumidos por executar e pagar em 30/11/2021:	2.419.714,38 euros

b) **CONSTRUÇÃO DO INTERFACE MODAL:**

- valor do contrato:	1.995.137,61 euros c/IVA
- comparticipação comunitária aprovada: euros	960.951,51
- valor executado e pago até 30/11/2021: euros	178.505,40
- compromissos assumidos por executar e pagar em 30/11/2021:	1.816.632,21 euros

W. DV Z
B
ML
(polis)
deve
AP

c) **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BAIRRO DO FAROL:**

- valor do contrato:	2.700.718,32 euros c/IVA
- comparticipação comunitária aprovada: euros	650.380,46
- valor executado e pago até 30/11/2021: euros	552.143,86
- compromissos assumidos por executar e pagar em 30/11/2021:	2.148.574,46 euros

d) **BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – MASTERPLAN T1:**

- valor do contrato:	2.561.248,81 euros c/IVA
- comparticipação comunitária aprovada: euros	0
- valor executado e pago até 30/11/2021: euros	0
- compromissos assumidos por executar e pagar em 30/11/2021:	2.561.248,81 euros

e) **BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – MASTERPLAN T4:**

- valor do contrato:	1.885.920,08 euros c/IVA
- comparticipação comunitária aprovada: euros	0
- valor executado e pago até 30/11/2021: euros	0
- compromissos assumidos por executar e pagar em 30/11/2021:	1.885.920,08 euros

9 – A existência de diversos contratos celebrados relativos à remoção de amianto em diversos estabelecimentos escolares, com compromissos assumidos em 2021, deficientemente planeados em termos de períodos de execução, atento o período de funcionamento do ano letivo 2021/2022, sem qualquer execução em 2021, que só serão executados em 2022, com a adequada inscrição no

PPI/2022, com a assunção dos correspondentes compromissos financeiros a nível orçamental.

10 – A existência de diversos contratos celebrados de empreitadas de obras públicas de urbanização com compromissos financeiros assumidos em 2021, sem qualquer execução financeira até 30/11/2021, cujos compromissos transitarão para 2022.

11 – A inscrição em PPI, de quatro novos projetos:

- a) – O Centro de Artes Náuticas, com candidatura aprovada no âmbito do Programa E-Grants com 30% de comparticipação financeira;
- b) A Esquadra da PSP, com contrato programa celebrado com o Ministério da Administração Interna;
- c) O Centro de Saúde das Caxinas, a contratarizar com o Ministério da Saúde;
- d) Galerias ripiculas e linhas de água de Vila do Conde e ROM – Reserva Ornitológica do Mindelo.

12 – A previsão em PPI, para exercícios económicos de 2023, 2024 e 2025, dos montantes dos investimentos a realizar na Requalificação do Parque Habitacional do Município, nos termos da Estratégia Local de Habitação, aprovada pelos órgãos autárquicos, plasmada no Acordo celebrado entre o Município de Vila do Conde e o IHRU, I.P., sem olvidar o período temporal necessário para elaboração de projetos de arquitetura, de especialidades, a obtenção de pareceres técnicos externos, e a revisão de projetos, a realizar em 2022, sem prejuízo de uma nova ponderação ao longo do ano de 2022.

13 – Analisada a execução orçamental em curso, quer ao nível das receitas, quer ao nível das despesas, de funcionamento e de investimento, verifica-se que:

- a) O valor dos compromissos financeiros assumidos em 2021, em sede de execução orçamental, a nível de encargos correntes de funcionamento, de investimento, que transitarão em 31/12/2021, prevê-se que sejam na ordem dos 12.000.000,00 euros.

b) O valor dos compromissos financeiros plurianuais assumidos em 2021, para 2022, já contratualizados, com investimento e com eficiência energética, excedem os 8.000.000,00 euros.

c) Todos estes compromissos assumidos e contratualizados, carecem de previsão orçamental obrigatória com cabimento orçamental logo em 01/01/2022.

14 – A situação atual ao nível do setor energético, determina que a contratualização em curso, para 2022, do fornecimento de gás natural, de combustíveis e energia elétrica, incluindo a iluminação pública, sofrerá um agravamento de encargos, em 2022, na ordem de 1.000.000,00 euros, face ao exercício de 2021.

15 – A situação descrita no número anterior no setor energético, e com a atualização remuneratória ao nível da remuneração mínima mensal, determina também que a contratualização de transportes escolares, refeições escolares, e limpeza e recolha de RSU'S, para 2022, sofra um agravamento global na ordem de 1.000.000,00 euros, face a 2021.

16 – Analisadas as receitas a orçamentar para 2022, verifica-se que as receitas próprias municipais, e as transferências provenientes do Orçamento do estado, no âmbito do FEF e FSM, do Fundo de Coesão, e da participação variável do IRS, são claramente insuficientes, para fazer face a todos os compromissos orçamentais com previsão orçamental obrigatória, para despesas com pessoal despesas correntes de funcionamento, compromissos já assumidos em 2021 a transitar para 2022, bem como as transferências correntes e de capital, para famílias e instituições, e para a LIPOR, bem como para fazer face aos encargos com eficiência energética, sem olvidar a inscrição de novos investimentos em PPI, insuscetíveis de serem protelados, em prol do interesse público municipal.

17 – Analisadas as receitas de capital a orçamentar, constata-se que atingem apenas o montante de 6.788.210,91 euros, sustentadas na parcela de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, (FEF) dos Contratos Programas de Cooperação Técnica e Financeira com o Governo das transferências provenientes do OE, e da participação comunitária em projetos co-financiados.

18 – É também nossa intenção a construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Ave a nascente da cidade de Vila do Conde, havendo ainda necessidade de elaborar o respetivo projeto.

19 – Porém, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3/9, o orçamento municipal deve identificar as principais responsabilidades contingentes, com eventual impacto no quadro financeiro plurianual, 2022-2025, explicitando-se:

- a) As responsabilidades com o processo expropriatório dos terrenos a poente do Tribunal Judicial de Vila do Conde, propriedade de Laura Canastra de Azevedo Maia e Arlindo Azevedo Maia, já objeto de construção municipal;
- b) As responsabilidades com relativas ao processo urbanístico objeto de aceitação de comunicação prévia n.º 2/17 e embargo de obras, promovido pela empresa “CIDADE MIMOSA – Compra e Venda de Imóveis, Lda”, em Vila Chã;
- c) A responsabilidade decorrente de compromissos assumidos com a alteração de capacidade construtiva em sede de PDM, na freguesia de Labrufe, com a FREIGEST – Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A.;
- d) As responsabilidades decorrentes do pretenso licenciamento urbanístico requerido pela “CLEAL – Investimentos Imobiliários, Lda”, no âmbito do processo urbanístico n.º 48/09, relativo a um estabelecimento hoteleiro, com obras de urbanização em Labrufe.

Por tudo o exposto, entende-se fixar o orçamento da despesa orçamental em 64.000.000,00 euros. Porém, o respeito da regra do equilíbrio orçamental, implica a necessidade absoluta de recurso a capitais alheios para financiamento de investimentos já contratualizados e com compromissos assumidos, até ao valor de 5.000.000,00 euros, a título extraordinário, tendo em consideração a capacidade de endividamento financeiro de médio e longo prazo do Município, por forma a garantir a existência de fundos disponíveis positivos no exercício económico de 2022.

Desta forma, a receita global orçamentada, com recurso a passivos financeiros pelo valor referido, será também de 64.000.000,00 euros, por forma a cumprir a referida regra do equilíbrio orçamental.

Porém, em 31/12/2021, transitará um saldo de tesouraria de operações orçamentais, pela sua não utilização no pagamento de compromissos assumidos, por falta de obrigações constituídas até 31/12/2021, o qual será orçamentado, mediante revisão ao orçamento municipal, devendo ser ponderado o reforço orçamental de diversas despesas, entre outras, que se considerem necessárias:

- apoios sociais às famílias, no âmbito da Educação e da Saúde;
- Transferências para as Freguesias;
- Encargos com transportes escolares e refeições escolares;
- apoios sociais a Associações e Instituições de Solidariedade Social.

Em conformidade propõe-se ao Executivo Municipal que seja solicitada à Assembleia Municipal a aprovação do Orçamento Municipal para 2022 e as Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos para 2022 e seguintes, de acordo com o disposto no art. 25.º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12/9.

Paços do Município de Vila do Conde, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira,


Nuno Castro, Dr.

N. ✓
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2022

B
18

✓.
Dr.
Melo
PM
Gerais
P.

acres
GP

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Detalhamento : DIAJES INICIAIS

 Considerar em detalhamento o valor
do Financiamento Não Definido : S

Detalhos

 Tipo de Plano : GRANDES DESPESAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Fabrico	Forma de pagamento	Grupos de Fontes de Financiamento			Data	Prazo de realização	Período 2021	ESTIM. REALIZ.	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	Pagamentos			Total: previsão	
					[5]	[6]	[7]							[12]	[13]	[14]	[15]	
1.	Código Ano/Tipo Ítem/merc [2]	[3]	[4]	Real.	3.6	3.2	U.E	EPPF	[9]	[10]	[11]	[12]	Ex. PERÍODOS ANU.	PERÍODO 2021	2022	2023	2024	Total: previsão
1.1.					1.353.000,00									1.353.000,00	3.203.000,00	2.503.000,00	754.000,00	7.813.000,00
1.1.1.					1.351.000,00									1.351.000,00	3.201.000,00	2.501.000,00	752.000,00	7.805.000,00
1.1.1.1.					1.351.000,00									1.351.000,00	3.201.000,00	2.501.000,00	752.000,00	7.805.000,00
1.1.1.1.					800.000,00									800.000,00	2.550.000,00	1.650.000,00	101.000,00	5.301.000,00
1.1.1.1.1.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.1.1.1.2.					550.000,00									550.000,00	550.000,00	1.650.000,00	1.100.000,00	3.101.000,00
1.1.1.1.3.					150.000,00									150.000,00	800.000,00	650.000,00	650.000,00	1.500.000,00
1.1.1.1.4.					50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1.1.5.					50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1.1.6.					500.000,00									500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00
1.1.1.1.7.					500.000,00									500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00
1.1.1.1.8.					500.000,00									500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00
1.1.1.2.					500.000,00									500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.					500.000,00									500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.4.					500.000,00									500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.5.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.6.					150.000,00									150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.500.000,00
1.1.1.7.					75.000,00									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	1.500.000,00
1.1.1.8.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.9.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.10.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.11.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.12.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.13.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.14.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.15.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.16.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.17.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.18.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.19.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.20.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.21.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.22.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.23.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.24.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.25.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.26.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.27.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.28.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.29.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.30.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.31.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.32.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.33.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.34.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.35.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.36.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.37.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.38.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.39.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.40.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.41.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.42.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.43.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.44.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.45.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.46.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.47.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.48.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.49.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.50.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.51.					100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
1.1.1.																		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Orçamento : DESAFIOS INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES PROJETOS DO PLANO
Tipo de Actividade : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA
Considerar em efeito Previsões a valor do Financiamento Nível Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Subtítulo	Forma de submissão	Grupos de Fontes de Financiamento				Data	Fase de realização	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financeiro Definido)	2022 (Financeiro N / Def.)	(TOTAL)	Pagamentos				Períodos seguintes	Total previsto						
					[5]	[6]	[7]	[8]		Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				[15]	[16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	2026 [20]						
2.4.2.	04927	2016 1 11	Interface Rodoviária da Estação Principal do Vértice em Vila do Conde (Viadutos, Arranhaçados E Obras Complementares)	Sesi.	3.6	3.2	U.E	2ME		Ex. PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.752.000,00				
2.4.2.	04923	2020 1 9	Sede de Ciclovias Urbanas - Zona 2 Norte da Av. Margarida de Sousa (Viadutos, Arranhaçados E Obras Complementares)	E												350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.000,00				351.000,00			
2.4.2.	04224	2020 1 9	Sede de Ciclovias Urbanas - Zona a Sul da Av. Marques Sá Ca. Bandeira (Viadutos, Arranhaçados E Obras Complementares)	E												350.000,00	350.000,00	1.000,00					351.000,00			
2.4.3.																										
2.4.3.1.																										
2.4.3.1.	2431	2016 1 17	Esgotos Domésticos Lixões de Bens Públicos (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	E												101.000,00	101.000,00	101.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		404.000,00			
2.4.3.2.	07103	2003 1 19	Bacias Pluviais Execução e reparação de redes de drenagem no Concelho (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	E												100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		400.000,00			
2.4.3.2.	07103	2003 1 19	Bacias Sólidas Adquisição de equipamento, incluindo contentores e curvas (EQUIPAMENTO DE RECICLAGE DE RESÍSTUCOS)	E												100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		400.000,00			
2.4.5.	9003	2003 1 94	Basílica do Sagrado Coração de Jesus (Centro Histórico) (Viadutos, Arroios e Passadiços/Passarelas pedestres e ciclovias) (Viadutos, Arroios e Obras complementares)	E												50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00			
2.4.6.	09409	2011 1 3	Conservação da Natureza Valorização do Litoral Sul do concelho: Rota de passadiços/passeios pedestres e ciclovias (Viadutos, Arroios e Obras complementares)	E												206.000,00	206.000,00	178.000,00	134.000,00	101.000,00	61.000,00		619.000,00			
2.4.6.	09413	2017 1 12	Educação Energética: ação sobre a iluminação pública e equipamentos municipais (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	E												100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00			
2.4.6.	09415	2017 1 14	Parcerias padronas em zonas de risco (Viadutos, Arroios e Obras complementares)	E												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00			
2.4.6.	09416	2017 1 15	Pedonalização de vias e implementação de modos sustentáveis (Centro Histórico) (Viadutos, Arroios e Obras complementares)	E												15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00			
2.4.6.	09204	2003 1 100	Galés Regicais e lamas de água em Vila do Conde e RON (Viadutos, Arroios e Obras complementares)	E												45.000,00	45.000,00	45.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		155.000,00			
2.5.																										
2.5.1.	09903	2003 1 111	Cultura Manutenção e conservação do património municipal (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	E												508.500,00	508.500,00	1.205.000,00	308.500,00	32.000,00	2.184.000,00		5.208.000,00			
2.5.1.															10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00				
Total :																8.183.000,00	8.183.000,00	8.238.000,00	7.144.000,00	5.356.000,00	26.221.000,00					

Assinatura

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR EDITORIAL
Tipo de Dicção : DIAÓLOGOS MÍTICAS

Considerar em «Total Previsor» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Número do Tipo Projeto	Designação do Projeto	Bancaria	Grupos de Fontes de Financiamento						Datas						Pagamentos								
					Real.	R\$	R\$ E	EVAR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Deficit)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TSTL)	2023 (TSTL)	2024 (TSTL)	2025 (TSTL)	2026 (TSTL)	Outros (23)	Períodos seguintes			
																								[21]=[13]+...+[20]	
1.1	10003	2003 I 101	Mantenimento e conservação do Centro de Memória [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	10.000,00							0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				Total previsões	
2.5.1..	10203	2003 I 103	Mantenimento e conservação da Biblioteca Municipal [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	10.000,00							0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1..	10403	2003 I 115	Mantenimento e conservação do edifício do Centro Municipal da Juventude [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	10.000,00							0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1..	10603	2003 I 107	Trabalhos arqueológicos [OUTROS]	E	10.000,00							0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1..	10705	2003 I 17	Mantenimento e conservação do Museu Etnográfico da Zona Ribatejana [ENS DE PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL]	E	1.000,00							0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1..	10805	2008 I 8	Mantenimento e recuperação de edifícios municipais de interesse cultural [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	20.000,00							0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.1..	10905	2011 I 6	Conselho do Centro de Recepção da Gruta de Baçalente [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	10.000,00							0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1..	11008	2018 I 2	Reparação da "Casa das Fábricas" Nomeiro [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	1.000,00							0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1..	11006	2021 I 3	Instalação de S. CUSTÓDIA DE ALO MAU [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	26.500,00							0		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00					
2.5.1..	11016	2022 I 1	Centro de Artes Visuais [INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS]	E	400.000,00							0		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					
2.5.2..	11103	2003 I 23	Desporto, Recreio e Lazer [RECREATIVAS]	E	2.314.000,00							0		2.314.000,00	2.314.000,00	2.314.000,00	2.314.000,00	2.314.000,00	2.314.000,00	2.314.000,00					
2.5.2..	11125	2005 I 144	Recreações diversas em instalações desportivas e recreativas cobertas [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	E	50.000,00							0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.5.2..	11133	2003 I 119	Mantenimento do Pavilhão de Esportos [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	E	200.000,00							4		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					
2.5.2..	12503	2003 I 127	Aquisição de equipamento [EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS]	E	1.000,00							9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2..	11405	2016 I 14	Piscinas Municipais - Pólo de Vila do Conde [Instalações Desportivas e Recreativas]	E	1.000,00							6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2..	11406	2016 I 17	Espaço Multidisciplinar do Pólo-Parc Centro Comunitário das Caldas [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	E	2.000.000,00							4		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00					
2.5.2..	11504	2019 I 23	PICTURAS MUNICIPAIS - ESTERIORES E SESSOES BANHADAS [Instalações Desportivas e Recreativas]	E	10.000,00							6		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2..	22504	2019 I 1	REQUALIFICAÇÃO DO RUMIHE DE CALHETA [INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS]	E	1.000,00							6		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
			Total :		10.994.500,00									10.994.500,00	9.955.000,00	7.534.500,00	5.596.000,00	34.390.000,00							

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
1.	Funções gerais			1.353.000,00	1.353.000,00		3.203.000,00	2.503.000,00	754.000,00		7.813.000,00	
1.1.	Serviços gerais de administração pública			1.351.000,00	1.351.000,00		3.201.000,00	2.501.000,00	752.000,00		7.805.000,00	
1.1.1.	Administração geral			1.351.000,00	1.351.000,00		3.201.000,00	2.501.000,00	752.000,00		7.805.000,00	
1.1.1.1.	Edifícios			800.000,00	800.000,00		2.550.000,00	1.850.000,00	101.000,00		5.301.000,00	
1.1.1.2.	Material de transporte			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00	
1.1.1.3.	Maquinaria e equipamento			501.000,00	501.000,00		601.000,00	601.000,00	601.000,00		2.304.000,00	
1.2.	Segurança e ordem públicas			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.2.2.	Polícia municipal			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.	Funções sociais			9.643.500,00	9.643.500,00		6.713.000,00	5.092.500,00	4.833.000,00		26.282.000,00	
2.1.	Educação			1.027.000,00	1.027.000,00		777.000,00	777.000,00	777.000,00		3.358.000,00	
2.1.1.	Ensino não superior			1.027.000,00	1.027.000,00		777.000,00	777.000,00	777.000,00		3.358.000,00	
2.1.1.1.	Ensino pré-escolar			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00	
2.1.1.2.	Ensino básico			1.002.000,00	1.002.000,00		752.000,00	752.000,00	752.000,00		3.258.000,00	
2.4.	HabitAÇÃO e serviços colectivos			5.733.000,00	5.733.000,00		4.248.000,00	3.854.000,00	3.821.300,00		17.716.000,00	
2.4.1.	HabitAÇÃO			2.300.000,00	2.300.000,00		3.150.000,00	3.051.000,00	3.051.300,00		11.552.000,00	
2.4.2.	Ordenamento do território			3.136.000,00	3.136.000,00		769.000,00	518.000,00	518.300,00		4.941.000,00	
2.4.3.	Saneamento			101.000,00	101.000,00		101.000,00	101.000,00	101.000,00		404.000,00	
2.4.3.1.	Esgotos domésticos			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.3.2.	Aguas pluviais			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00	
2.4.5.	Resíduos sólidos			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00	
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			206.000,00	206.000,00		178.000,00	134.000,00	101.000,00		613.000,00	
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			2.823.500,00	2.823.500,00		1.688.000,00	461.500,00	235.000,00		5.208.000,00	
2.5.1.	Cultura			508.500,00	508.500,00		1.285.000,00	308.500,00	82.000,00		2.184.000,00	
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			2.314.000,00	2.314.000,00		402.000,00	152.000,00	152.000,00		3.020.000,00	
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
3.	Funções económicas			4.694.000,00	4.694.000,00		191.000,00	190.000,00	190.000,00		5.265.000,00	
3.3.	Transportes e comunicações			4.464.000,00	4.464.000,00		161.000,00	160.000,00	160.000,00		4.945.000,00	
3.3.1.	Transportes rodoviários			4.464.000,00	4.464.000,00		161.000,00	160.000,00	160.000,00		4.945.000,00	
3.3.1.1.	Rede viária e sinalização			4.464.000,00	4.464.000,00		161.000,00	160.000,00	160.000,00		4.945.000,00	
3.4.	Comércio e turismo			230.000,00	230.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		320.000,00	
3.4.1.	Mercados e feiras			230.000,00	230.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		320.000,00	
TOTAL GERAL ...				15.630.500,00	15.630.500,00		10.107.000,00	7.785.500,00	5.777.000,00		39.360.000,00	

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2022

ORÇAMENTO

RECEITA E DESPESA

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
CMVC

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

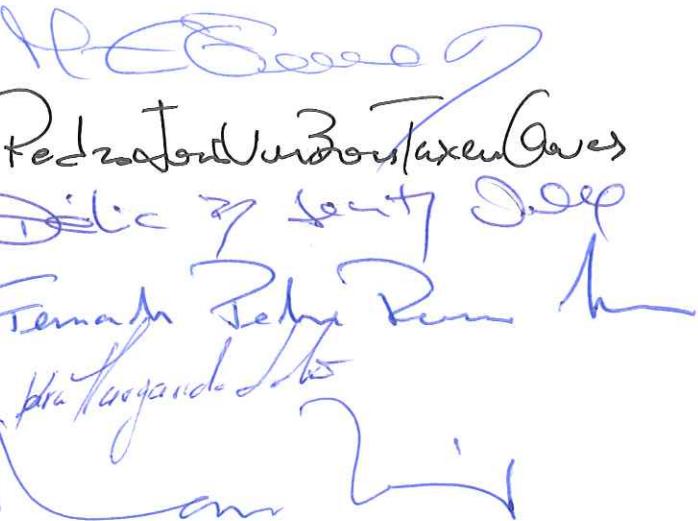
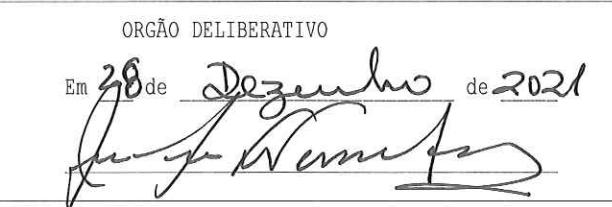
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	52.211.789,09	Correntes	44.797.554,27
De capital	11.728.210,91	De capital	19.202.445,73
Outras	60.000,00		
Total	64.000.000,00	Total	64.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	64.000.000,00	Total Geral	64.000.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	52.211.789,09
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	23.900.000,00
01.02.02	OUTROS	23.900.000,00
01.02.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	12.000.000,00
01.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.200.000,00
01.02.05	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	7.200.000,00
01.02.05	DERRAMA	2.500.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.266.700,00
04.01	TAXAS	3.135.600,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.135.600,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	275.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	2.100.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	100.000,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	500,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.99	Outros	660.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	260.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	400.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	131.100,00
04.02.01	JUROS DE MORA	70.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	20.000,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	40.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	300,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	300,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	1.500,00
05.10	RENDAS	200,00
05.10.01	TERRENOS	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.704.189,09
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	9.000,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	8.900,00
06.01.02	PRIVADAS	1.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.438.889,09
06.03.01	ESTADO	16.748.481,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.972.144,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.771.676,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	3.950.683,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	278.978,00
06.03.01.99	Outros	5.775.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	690.208,09
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	255.000,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	255.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.105.900,00
07.01	VENDA DE BENS	140.700,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	125.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	2.300,00
07.01.99	OUTROS	10.000,00
07.02	SERVIÇOS	4.195.200,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	515.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	40.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	15.000,00
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	15.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	160.000,00
07.02.08.03.00	SERVIÇOS CULTURAIS	160.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	300.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.170.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	2.480.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1.000,00
07.02.09.03.00	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	80.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	80.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	275.000,00
07.02.09.08	Jardins de Infância	3.000,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	150.000,00
07.02.09.99	Outros	100.000,00
07.02.99	ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA	510.000,00
07.03	RENDAS	2.770.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	630.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	80.000,00
07.03.99	OUTRAS	2.060.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000,00
08.01	OUTRAS	230.000,00
08.01.99	OUTRAS	230.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	25.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	4.500,00
08.01.99.99	Diversas	200.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	11.728.210,91
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.450.700,00
09.01	TERRENOS	200,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	1.450.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1.450.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE VILA DO CONDE		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.267.510,91
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.000,00
10.01.01	PÚBLICAS	2.000,00
10.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	1.000,00
10.01.01.99	OUTROS	1.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.265.510,91
10.03.01	ESTADO	1.547.327,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	552.460,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	700.000,00
10.03.01.05	Art. 35º, nº 3 da lei nº 73/2013	294.867,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.717.383,91
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	800,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5.000.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.000.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
13.01	OUTRAS	10.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	9.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.000,00
	OUTRAS RECEITAS	60.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	60.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	60.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	60.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		64.000.000,00

PÁGINA : 3

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
<p>Em 15 de dezembro de 2021 Vila do Conde</p>  <p>Pedro José Vaz de Melo de Carvalho Dedicado ao seu Dr.º Fernando Pedroso para orgulho da sua filha Carla Peixoto e Melo de Carvalho Paul Roberto dos Santos Vasconcelos</p>	<p>Em 28 de Dezembro de 2021 Vila do Conde</p>  <p>Maria Alexandrina da Silva Costa Carvalho Pedro</p>

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CMVC

Pág. : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		52.211.789,09	52.211.789,09	52.211.789,09	52.211.789,09	52.211.789,09	52.211.789,09
R11	Receita fiscal		23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00
	Impostos diretos		23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00
0102	OUTROS		23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSACÇÕES		7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00
010205	ONEROSAS DE IMÓVEIS		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
R12	DERRAMA							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
	Taxas, multas e outras penalidades		3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00	3.266.700,00
0401	TAXAS		3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00	3.135.600,00
04012301	Mercados e Feiras		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
04012302	Loteamento e Obras		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04012303	Ocupação de Via Pública		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04012305	Caça, uso e porte de arma		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04012306	Saneamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
0401239901	TDFTH		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0401239999	OUTROS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		131.100,00	131.100,00	131.100,00	131.100,00	131.100,00	131.100,00
040201	JUROS DE MORA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENADÔES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0510	RENDAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
051001	TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R5	Transferências e subsídios correntes		17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09
R51	Transferências correntes		17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09	17.704.189,09
R511	Administrações Públicas		17.438.989,09	17.438.989,09	17.438.989,09	17.438.989,09	17.438.989,09	17.438.989,09
R5111	Administração Central - Estado		17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09	17.438.789,09
060301	ESTADO		16.748.481,00	16.748.481,00	16.748.481,00	16.748.481,00	16.748.481,00	16.748.481,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.972.144,00	4.972.144,00	4.972.144,00	4.972.144,00	4.972.144,00	4.972.144,00
06030102	Fundo Social Municipal		1.771.676,00	1.771.676,00	1.771.676,00	1.771.676,00	1.771.676,00	1.771.676,00
06030103	Participação variável no IRS		3.950.683,00	3.950.683,00	3.950.683,00	3.950.683,00	3.950.683,00	3.950.683,00
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		278.978,00	278.978,00	278.978,00	278.978,00	278.978,00	278.978,00
06030199	Outros		5.775.000,00	5.775.000,00	5.775.000,00	5.775.000,00	5.775.000,00	5.775.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CMVC

Pág. : 2
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R5112	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Administração Central - Outras entidades		690.208,09 100,00	690.208,09 100,00	690.208,09 100,00	690.208,09 100,00	690.208,09 100,00	690.208,09 100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5115	060501 CONTINENTE Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R512	Exterior - U E		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
	0609 RESTO DO MUNDO		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
R513	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
	Outras		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060101 PÚBLICAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 Outras		8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
	060102 PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00	7.105.900,00
	0701 VENDA DE BENS		140.700,00	140.700,00	140.700,00	140.700,00	140.700,00	140.700,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	070108 MERCADORIAS		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
	070199 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702 SERVIÇOS		4.195.200,00	4.195.200,00	4.195.200,00	4.195.200,00	4.195.200,00	4.195.200,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070202 ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080200 SERVIÇOS RECREATIVOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	0702080300 SERVIÇOS CULTURAIS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		3.170.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CMVC

Pág. : 3
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				BZ D. DR ML (gerador) D. [...] AF
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	07020902 Resíduos Sólidos		2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0702090300 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07020905 Cemitérios		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
	07020906 Mercados e Feiras		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
	07020907 Parques de Estacionamento		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	
	07020908 Jardins de Infância		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	07020909 Reembolso de Seguros		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	07020999 Outros		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	070299 ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	
	0703 RENDAS		2.770.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00	
	070301 HABITAÇÕES		630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	
	070302 EDIFÍCIOS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
R7	070399 OUTRAS		2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	
	Outras receitas correntes		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
	0801 OUTRAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
	080199 OUTRAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	08019903 IVA Reembolsado		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
	08019999 Diversas		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
R8	Receita de capital		6.788.210,91	6.788.210,91	10.105.765,91	9.405.765,91	7.655.765,91	5.938.210,91	
	Venda de bens de investimento		1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.300.700,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.450.700,00	1.300.700,00	
	0901 TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0902 HABITAÇÕES		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.300.000,00	
	090210 FAMÍLIAS		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.300.000,00	
	0903 EDIFÍCIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	09040101 Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040102 Maquinaria e Equipamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040103 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		5.267.510,91	5.267.510,91	8.585.065,91	7.885.065,91	6.135.065,91	4.567.510,91	
R91	Transferências de capital		5.267.510,91	5.267.510,91	8.585.065,91	7.885.065,91	6.135.065,91	4.567.510,91	
R911	Administrações Públicas		5.265.510,91	5.265.510,91	8.583.065,91	7.883.065,91	6.133.065,91	4.565.510,91	
R9111	Administração Central - Estado Português		5.264.710,91	5.264.710,91	8.582.265,91	7.882.265,91	6.132.265,91	4.564.710,91	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.264.710,91	5.264.710,91	8.582.265,91	7.882.265,91	6.132.265,91	4.564.710,91	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.264.710,91	5.264.710,91	8.582.265,91	7.882.265,91	6.132.265,91	4.564.710,91	
	100301 ESTADO		1.547.327,00	1.547.327,00	4.864.882,00	4.164.882,00	2.414.882,00	847.327,00	
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		552.460,00	552.460,00	552.460,00	552.460,00	552.460,00	552.460,00	
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		700.000,00	700.000,00	4.017.555,00	3.317.555,00	1.567.555,00		
	10030105 Art. 35º, nº 3 da lei nº		294.867,00	294.867,00	294.867,00	294.867,00	294.867,00	294.867,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.717.383,91	3.717.383,91	3.717.383,91	3.717.383,91	3.717.383,91	3.717.383,91
R9112	Administração Central - Outras entidades		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Segurança Social		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R9113	Administração Regional							
R9114	Administração Local							
R912	Exterior - UE							
R913	Outras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
100101	PÚBLICAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10010199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1301	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
130199	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R11	Repozicções não abatidas aos pagamentos		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
15	REPOZIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1501	REPOZIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
150101	REPOZIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Receita efetiva [1]		59.000.000,00	59.000.000,00	62.317.555,00	61.617.555,00	59.867.555,00	58.150.000,00
	Receita não efetiva [2]		5.000.000,00	5.000.000,00	1.052.972,67	1.052.972,67	1.052.972,67	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		5.000.000,00	5.000.000,00	1.052.972,67	1.052.972,67	1.052.972,67	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		5.000.000,00	5.000.000,00	1.052.972,67	1.052.972,67	1.052.972,67	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000.000,00	5.000.000,00	1.052.972,67	1.052.972,67	1.052.972,67	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5.000.000,00	5.000.000,00	1.052.972,67	1.052.972,67	1.052.972,67	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		64.000.000,00	64.000.000,00	63.370.527,67	62.670.527,67	60.920.527,67	58.150.000,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	11.087.377,91	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	62.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		
01		DESPESAS COM O PESSOAL	62.100,00	
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50.100,00	
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50.100,00	
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	
01.02.13.00		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50.000,00	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00	
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.000,00	
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.153.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		
01		DESPESAS COM O PESSOAL	8.002.500,00	
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	603.600,00	
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	491.700,00	
01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	243.000,00	
01.01.03.00		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	130.000,00	
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	130.000,00	
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500,00	
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	30.000,00	
01.01.11.01		MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	43.000,00	
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	43.000,00	
01.01.13.01		PESSOAL DOS QUADROS	16.200,00	
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	9.000,00	
01.01.13.03		MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	1.200,00	
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	6.000,00	
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS	27.000,00	
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	23.000,00	
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	4.000,00	
01.02			2.000,00	
01.02.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
01.02.04		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21.100,00	
01.02.12		AJUDAS DE CUSTO	6.000,00	
01.02.13		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	3.000,00	
01.02.13.00		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	
01.03		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	12.000,00	
01.03.01		SEGURANÇA SOCIAL	12.000,00	
01.03.03		ENCARGOS COM A SAÚDE	90.800,00	
01.03.05		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00	
01.03.05.02		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	500,00	
01.03.05.02.01		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	85.000,00	
01.03.05.03		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	30.000,00	
01.03.06		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	30.000,00	
01.03.09		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	55.000,00	
01.03.09.01		SEGUROS	100,00	
		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	200,00	
01.03.09.02		PROFISSIONAIS	100,00	
		SEGUROS DE SAÚDE	100,00	
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	923.900,00	
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	2.200,00	
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	200,00	
02.01.02.01		Gasolina	100,00	
02.01.02.02		Gasóleo	100,00	
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	100,00	
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		921.700,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		20.000,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS DE SERVIDORES		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		900.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.400.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.900.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.900.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		2.900.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.500.000,00
	04.08.02	OUTRAS		1.500.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
	06.02	DIVERSAS		75.000,00
	06.02.03	OUTRAS		75.000,00
	06.02.03.05	Outras		75.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		151.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		555,56
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		277,78
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		55,56
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		55,56
	07.01.10.02	OUTROS		55,56
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		55,54
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		100.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		100.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
01.04		PASSIVOS FINANCEIROS	2.871.777,91	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		310.932,18
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		280.932,18
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		279.932,18
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		279.932,18
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos		279.932,18
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	06.02	DIVERSAS		30.000,00
	06.02.03	OUTRAS		30.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		30.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.560.845,73
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.560.845,73
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.560.845,73
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		2.560.845,73
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02		D E S P E S A S C O R R E N T E S	52.912.622,09	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.422.022,09
				19.872.200,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		14.821.000,00
01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		9.500.000,00
01.01.03.00		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		9.500.000,00
01.01.05		PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		500,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.300.000,00
01.01.06.00		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.300.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		400,00
01.01.11.02		PESSOAL DOS QUADROS		400,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.300.000,00
01.01.13.01		PESSOAL DOS QUADROS		1.100.000,00
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		200.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.200.000,00
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS		1.800.000,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		400.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		691.000,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO DE NÃO SERVIDORES		15.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		35.000,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100.000,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		100.000,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		60.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		180.000,00
01.02.13.00		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		180.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		4.360.200,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		250.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		75.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3.650.100,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		400.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1.750.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.750.000,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.500.000,00
01.03.05.04		OUTROS		100,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
01.03.09		SEGUROS		300.100,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300.000,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE		100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.495.800,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		3.390.600,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		400.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		590.000,00
02.01.02.01		Gasolina		20.000,00
02.01.02.02		Gasóleo		550.000,00
02.01.02.99		Outros		20.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		70.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		100,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		125.000,00
02.01.13		MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		30.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		100,00
02.01.16.01		Água		100,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		30.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		1.000.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.105.200,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.800.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		900.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		200.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		115.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		800.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
02.02.12		SEGUROS		100.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS DE SERVIDORES		15.000,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		10.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
02.02.17		PUBLICIDADE		75.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		125.000,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		300.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000.000,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		360.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		6.000.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.054.022,09
06.02		DIVERSAS		1.054.022,09
06.02.03		OUTRAS		1.054.022,09
06.02.03.01		Restituições		4.000,00
06.02.03.02		IVA Pago		22,09
06.02.03.05		Outras		1.050.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		16.490.600,00
07.01		INVESTIMENTOS		15.689.500,00
07.01.01		TERRENOS		15.686.500,00
07.01.02		HABITAÇÕES		10.000,00
07.01.02.02		Aquisição		2.300.000,00
07.01.02.03		Reparação e Beneficiação		50.000,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		2.250.000,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		4.807.500,00
07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.298.500,00
07.01.03.03		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.252.000,00
07.01.03.05		ESCOLAS		230.000,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.027.000,00
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		7.966.000,00
07.01.04.02		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.329.000,00
07.01.04.06		Instalações Desportivas e Recreativas		101.000,00
07.01.04.08		Viação Rural		61.000,00
07.01.04.09		Sinalização E Trânsito		4.454.000,00
07.01.04.12		Cemitérios		10.000,00
07.01.04.13		OUTROS		1.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		10.000,00
07.01.06.02		OUTROS		50.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		100.450,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		150.250,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		75.100,00
07.01.10.01		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		150.100,00
07.01.10.02		OUTROS		50.000,00
07.01.11		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		100.100,00
				76.100,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			1.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			3.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS			2.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			800.000,00
08.01.01	PÚBLICAS			800.000,00
08.01.01.02	Outras			800.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			1.100,00
11.02	DIVERSAS			1.100,00
11.02.01	Restituições			100,00
11.02.99	Outras			1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				64.000.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2021
V.º/a I.º. Conselheiro

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Janeiro de 2021
Assinatura de Maria Alexandra da Silva Costa Cunha
Pedro Joaquim dos Prazeres

Pedro Joaquim dos Prazeres
Dálicia de Souza Delfim
Fernanda Belm Ribeiro
Isa Margarida Lobo

Cátia Peixoto e Neto de Carvalho
Paulo Roberto dos Santos Vaz

ENTIDADE CMVC	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	23.900.000,00	37.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	20.525.900,00	32.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.431.700,00	25.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	280.932,18	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.266.700,00	5.1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.400.000,00	10.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5.000,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.704.189,09	27.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.022,09	1.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.105.900,00	11.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	44.797.554,27	70.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.000,00	0.4			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	52.211.789,09	81.6			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.450.700,00	2.3	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.690.500,00	24.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.267.510,91	8.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	950.000,00	1.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5.000.000,00	7.8	10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.560.845,73	4.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.728.210,91	18.3	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.202.445,73	30.0
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	64.000.000,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	60.000,00	0.1			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	60.000,00	0.1			
TOTAL GERAL	64.000.000,00	100.0			

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Dezembro de 2021
V.º I.º Col

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Dezembro de 2021
Maria Alfonseca da Silva Costa Ceu
Pedro

Wesley
Pedro Joaquim Souto Dornelles
Jácome Souto Dornelles
Renata Pedro Ribeiro
Jácome Margarida Souto
Carla Peixoto e Neto de Carvalho
Paulo Ribeiro Souto Dornelles

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2022

ANEXOS

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	44.797.554,27
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	20.525.900,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	15.312.700,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	243.000,00
01.01.03.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	9.630.000,00
01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	9.630.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	500,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.300.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.300.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	600,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	20.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	130.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	43.400,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	43.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	400,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	1.316.200,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.109.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	201.200,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	6.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	2.227.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.823.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	404.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	402.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	762.200,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO DE NÃO SERVIDORES	206.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	35.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	100.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	60.200,00
01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	242.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	242.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.451.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	255.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	75.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	50.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	3.735.100,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	400.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.780.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	1.780.000,00
01.03.05.04	OUTROS	1.555.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
01.03.09	SEGUROS	35.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	300.300,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	300.100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	200,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	16.431.700,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.392.800,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	400.000,00
02.01.02.01	Gasolina	590.200,00
02.01.02.02	Gasóleo	20.100,00
02.01.02.99	Outros	550.100,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	20.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50.100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000.000,00
		70.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	125.100,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	30.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	100,00
02.01.16.01	Água	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	30.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	25.100,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.001.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	13.038.900,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.800.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	900.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	200.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	115.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	800.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	32.100,00
02.02.12	SEGUROS	100.100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS DE SERVIDORES	16.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	200.100,00
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	75.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	125.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	300.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	360.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	900.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	6.000.100,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	280.932,18
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	279.932,18
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	279.932,18
03.01.03.02	Empréstimos de médio e Longo Prazos	279.932,18
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.400.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.900.000,00
04.05.01	CONTINENTE	2.900.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	2.900.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000.000,00
04.08	FAMÍLIAS	1.500.000,00
04.08.02	OUTRAS	1.500.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.022,09
06.02	DIVERSAS	1.159.022,09
06.02.03	OUTRAS	1.159.022,09
06.02.03.01	Restituições	4.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	22,09
06.02.03.04	Serviços Bancários	30.000,00
06.02.03.05	Outras	1.125.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	19.202.445,73
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.690.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	15.687.500,00
07.01.01	TERRENOS	10.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	2.300.000,00
07.01.02.02	Aquisição	50.000,00

PF
R
D
M
F
P.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	2.250.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	4.807.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.298.500,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.252.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	230.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1.027.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	7.966.000,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3.329.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	101.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	61.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	4.454.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	10.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	1.000,00
07.01.04.13	OUTROS	10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	50.000,00
07.01.06.02	OUTROS	50.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	101.005,56
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	150.527,78
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	75.155,56
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	150.155,56
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	50.000,00
07.01.10.02	OUTROS	100.155,56
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	76.155,54
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	950.000,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	800.000,00
08.01.01	PÚBLICAS	800.000,00
08.01.01.02	Outras	800.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00
08.05.01	CONTINENTE	100.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	100.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.560.845,73
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.560.845,73
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.560.845,73
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00
11.02	DIVERSAS	1.100,00
11.02.01	Restituições	100,00
11.02.99	Outras	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		64.000.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de Dezembro de 2021
V.º M. I. L. Col

PF
Pedro José Luís Tomás Gomes
Dir. d. Senz. Delf
Fernando Pinto Ribeiro
Sara Margarida Soárez

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Dezembro de 2021

José da Silva

Ribeiro
Joana Almeida da Silva Costa Coelh
Gonçalo Ribeiro e Melo da Gama
Paulo Pedro da Silva Vaz

**MUNICÍPIO
DE
VILA DO CONDE**

MODELO DO POCAL 8.3.6.1.-Empréstimos/Médio e Longo prazos

**ANO FINANCEIRO
DE 2022**

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(Em Euros)

Data	FINALIDADE1	Entidade CreDora	Capital	Taxa de juro	Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano	Juros	Capital em dívida a 31.12.22
07.03	Arranjo Praça J.Régio-Parque Estacionamento	BPI	895.782,00	2,98%	1,31%	20	18	2	57.919,86	2.805,89
11.03	Reforço-Arranjo Praça J.Régio-P. Estacionamento	BPI	138.284,00	3,02%	1,00%	20	18	2	8.700,04	358,95
09.04	Financiamento de Investimentos Municipais	CGD	971.270,00	2,72%	0,82%	20	18	2	60.499,58	271,56
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	BPI	12.314.311,59	1,10%	1,10%	20	5	15	615.715,58	104.706,71
03.17	SUBST DÍVIDA PAEL E SANEAMENTO	CCAM	12.500.000,00	1,09%	1,09%	20	5	15	590.775,39	106.517,74
	SUBTOTAL		26.819.647,59						1.333.610,45	214.660,85
12.02 -	Reestruturação/ampliação C.S.Sebastião c)	BPI	2.315.104,00	0,79%	1,06%	20	19	1	128.616,88	6.358,98
12.02 -	Rede abastecimento água Conc. V.Conde c)	BPI	189.543,25	0,79%	1,06%	20	19	1	10.530,18	451,23
12.02 -	Investimentos Municipais c)	BPI	2.942.822,40	0,79%	1,30%	20	19	1	191.716,40	9.012,38
12.06 -	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal d)	CGD	296.880,47	1,63%	0,41%	20	16	4	17.206,82	0,00
12.06 -	Reestrut. e ampliação Teatro Municipal d)	CGD	2.449.912,30	1,63%	0,41%	20	16	4	122.253,24	0,00
12.06 -	Piscina Mindelo d)	CGD	188.815,28	1,37%	0,40%	20	16	4	9.487,32	0,00
	SUBTOTAL		8.383.077,70						479.810,84	15.822,59
	A TRANSPORTAR		35.202.725,29						1.813.421,29	230.483,44
										19.249.976,39

c) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 32 da Lei nº 42/98 de 06/08.

d) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 7º do artigo 33º da Lei 60-A/2005 de 30/12.

12
Flávio
Paulo
João
António
Gaspar
Paulo
João

MUNICÍPIO
DE
VILA DO CONDE

2

(Em Eiros)

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Data	FINALIDADE	ntidade Credor	Capital	Taxa de juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida a 31.12.22
				Inicial	Actual				Juros	Amortização	
TRANSPORTE											
04.97	64 Fogos Rua das Dálias- Caxinhas PER a)	CGD	940.258,98	2,19%	0,33%	25	23	2	42.131,23	262,70	63.137,54
06.97	18 Fogos Bairro Pescadores fases A PER a)	CGD	290.844,07	2,19%	0,32%	25	23	2	3.255,83	23,80	2.022,32
11.98	24 Fogos B.Pescadores fases B e C PER a)	CGD	373.484,90	1,24%	0,33%	25	23	2	15.909,70	168,78	47.831,23
11.98	Reforço 64 Fogos Rua das Dálias PER a)	CGD	203.409,78	1,04%	0,33%	25	23	2	8.888,25	61,73	13.319,84
12.98	36 Fogos Cruzamento EN13 Árvore PER a)	BPI	777.989,05	1,00%	5,54%	25	23	2	24.081,78	11.123,58	95.593,37
12.99	33 Fogos Vilar, Vila Chã -centro VC PER a)	CGD	591.574,31	1,18%	0,32%	25	20	5	25.141,02	364,08	113.630,52
11.99	32 Fogos Tongues e Junqueira PER a)	BPI	581.997,39	1,30%	2,95%	25	20	5	24.772,96	899,56	108.393,47
11.00	107 Fogos Alto Pégia, Vila Conde PER a)	CGD	2.200.526,73	1,44%	0,32%	25	20	5	94.559,84	725,43	284.271,63
04.01	39 Fogos Canidelo, Fajões e Labruge PER a)	BPI	731.237,72	1,19%	4,94%	25	20	5	33.717,27	2.411,23	129.859,96
11.01	82 Fogos Alto Pégia, Vila Conde PER a)	CGD	1.657.794,71	1,13%	0,33%	25	20	5	71.999,52	801,23	289.006,04
11.02	32 Fogos Mosteiro/Guilhabreu PER a)	BPI	674.443,00	1,02%	1,29%	25	20	5	31.445,63	456,25	126.172,32
11.02	18 Fogos Arcos e Touguinhó PER a)	BPI	390.608,00	1,02%	1,29%	25	20	5	18.211,94	321,47	73.073,51
11.02	14 Fogos Núcleo Norte de V.Conde PER a)	BPI	286.090,52	1,02%	1,29%	25	20	5	13.338,86	285,69	53.520,74
11.02	45 Fogos Rio Mai Árvore e Ferreiro PER a)	BPI	958.610,00	1,02%	1,29%	25	20	5	44.580,97	677,45	201.403,12
11.02	84 Fogos Ncc-V.Chã./Macieira/Malta PER a)	BPI	1.763.277,00	1,02%	1,29%	25	19	6	81.792,72	2.251,23	410.898,29
12.02	24 Fogos em Modivas e Parada PER a)	BPI	546.000,00	0,95%	1,30%	25	19	6	25.364,64	356,89	127.431,73
02.05	32 Fogos em Vilas do Pinheiro PER a)	BPI	700.000,00	0,95%	1,18%	25	17	8	31.982,28	589,87	241.801,36
	SUBTOTAL		13.668.146,16						591.174,44	21.780,97	2.381.366,99
06.11	POLIS VILA DO CONDE-P. Reabilitação Urbana b)	CCAM	2.500.000,00	4,48%	4,48%	17	11	6	156.250,00	27.667,77	859.375,00
	SUBTOTAL		2.500.000,00						156.250,00	27.667,77	859.375,00
	TOTAL		51.370.871,45						2.560.845,73	279.932,18	22.490.718,38

a) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do artº 24 da Lei nº 42/98 de 06/08.

b) Não releva para a capacidade de endividamento nos termos do n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

3.3.5.2 - ACTIVOS DE RENDIMIENTO VARIÁVEL

ANO: 2022

DESCRICAÇÃO DO ACTIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 1 DE JANEIRO		VALOR EM 31 DE DEZEMBRO		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	JUROS VENCIDOS E RECEBIDOS	JUROS VENCIDOS E A RECEBER	Obs
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO							
A curto prazo:												
A médio e longo prazo:												
5.000 Ações	MUNICÍPIA - EMP. CARTOG. E SISTEMA INFORMAÇÃO	24.950,00	24.950,00	24.950,00	24.950,00					24.950,00		
435.966 Ações	Águas do Norte S.A	2.179.830,00	2.179.830,00	2.179.830,00	2.179.830,00					2.179.830,00		
1 Ação	Metro do Porto, S.A	5,00	5,00	5,00	5,00					5,00		
	Total											
		2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00	2.204.785,00					2.204.785,00		

Unidades: Euros

ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

8.3.5.2 -

A média e longo prazo:

MUNICÍPIA - EMP. CARTOG. E SISTEMA INFORMAÇÃO
5.000 Ações

Total

D. *J.* *R.*
D. *DR* *MR*
Specimens *P.*
[*Spec.*] *J.*

N.
AC
BG
de
S
pks
ML
Cplido
P.
car]
f

GOP E ORÇAMENTO 2022

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FREGUESIAS	2.900.000,00	100.000,00	3.000.000,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2022, contém 50 folhas de uma só face, todas numeradas e rubricadas, pelo Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município de Vila do Conde, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel Moreira Costa

Vitor Manuel Moreira Costa, Prof. Doutor